

D E C R E T O NR 026/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122	ASSIST.MEDICA POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
4873/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARMACEUTICA	
6229/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	25.000,00
Total de credito suplementar		55.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 55.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
01 de marco de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL